

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2018

Da Sra. Deputada Érika Kokay

Requer realização de audiência pública para tratar sobre o termo de cooperação firmado entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Clínicas, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e a empresa Bayer S/A, que prevê a implantação de método contraceptivo de longa duração fornecido pela Bayer em adolescentes em acolhimento institucional em Porto Alegre.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 32, inciso XVII, alínea a, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para tratar sobre a o termo de cooperação firmado entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Clínicas, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e a empresa Bayer S/A, que prevê a implantação de método contraceptivo de longa duração fornecido pela Bayer em adolescentes em acolhimento institucional em Porto Alegre. Para a realização desta audiência, ficam convidados:

- Representante do Conselho Nacional de Saúde - CNS;
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CONANDA;
- Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia para o SUS – CONITEC;
- Representante da Rede Unida;

- Conselho Regional de Enfermagem (Coren-RS);
- Conselho Estadual de Assistência Social do RS (CEAS);
- Maria Gabriela Godoy – professora de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- Cinara Vianna Dutra Braga - promotora de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do RS;

JUSTIFICAÇÃO

Em 06 de junho de 2018, foi firmada parceria entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul, a Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital de Clínicas, o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e a empresa Bayer S/A, tendo por objeto a implantação de método contraceptivo de longa duração denominado SIU-LNG (Sistema Intra-Uterino), fornecido pela Bayer, em 100 adolescentes de 12 a 18 anos que vivem em abrigos da capital, com monitoramento por 7 anos.

O Termo de Compromisso foi aprovado em evento realizado pelo Ministério Público do RS, cujo tema era “Debatendo a Gravidez na Adolescência”. De acordo com o site G1 (<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2018/07/26/iniciativa-do-mp-do-rs-para-implantar-contraceptivo-em-adolescentes-de-abrigos-e-alvo-de-criticas-em-porto-alegre.ghtml>), a promotora de Justiça da Infância e da Juventude, Cinara Vianna Dutra Braga, representante do MP/RS na parceria e responsável pela fiscalização dos acolhidos em Porto Alegre, afirma que o projeto "vai garantir o atendimento a jovens que, por sete anos, estarão protegidas e poderão planejar o futuro sem o risco de uma gravidez precoce".

O objetivo do termo de compromisso é, entretanto, bastante controverso e contestável, considerando que o referido método foi rejeitado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia para o SUS (Conitec) no ano de 2016. Além de outras questões como a não apreciação do termo pelo Conselho Municipal de Saúde, cabe ressaltar que há um temor de uma medida que tenha como propósito a “esterilização temporária” de

adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade em acolhimento institucional, as quais deveriam ser protegidas pelo Estado, mas sem a perda da autonomia sobre sua vontade e seu corpo. Ainda se questiona como será promovida a “escolha” dessas 100 adolescentes para participação da “experiência”, inclusive sob suspeita de práticas eugenistas.

Nesse sentido, a iniciativa do Ministério Público foi criticada por grupos formados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), pelo Conselho Regional de Enfermagem (Coren-RS), pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e por professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que apresentam em seu documento motivações para a suspensão do Termo de Compromisso balizadas por dimensões éticas, técnicas e econômicas. A Rede Unida também manifestou sua preocupação com o acordo, bem como solicitou a suspensão do termo, principalmente por considerar, dentre outras questões, que “a forma como se dá esta abordagem (a implantação do método contraceptivo) se assemelha a intervenções higienistas de controle de natalidade de triste memória na história de saúde pública no Brasil”.

Considerando, portanto, a ameaça de violação dos direitos dessas crianças e adolescentes evidenciada no termo de cooperação mencionado, cujo principal objetivo parece ser beneficiar a empresa farmacêutica Bayer S/A e seus apoiadores, apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio dos demais integrantes desta Comissão, para a explicitação do debate e conhecimento dos propósitos existentes na iniciativa em questão.

Sala das Comissões, de de 2018.

Deputada Érika Kokay (PT/DF)